



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 63/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA
MORTUÁRIA NAS LOCALIDADES DE
CARAMURU, SÃO JOÃO DE GARRAFÃO,
RECREIO, SÃO LUIZ E SÃO SEBASTIÃO
DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/2º Secretário Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma casa mortuária, contendo sala para velório, apoio, cozinha e banheiros nas localidades de Caramuru, São João De Garrafão, Recreio, São Luiz e São Sebastião de Belém, neste município.

A construção de casa mortuária suprirá uma carência que os moradores sentem de não ter um espaço próprio para velar seus entes queridos.

É justo que os munícipes possam oferecer uma cerimônia fúnebre em um espaço adequado, com a dignidade e conforto necessário às familiares e aos amigos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de julho de 2022.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário